DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 073, de 17 de fevereiro de 2.025.

Institui Comissão Avaliatória de Desempenho no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em concurso público lotados na Procuradoria Jurídica do Município e,

Considerando o disposto no § 4º, do art. 12, da Lei Municipal nº 1.371/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá), e no art. 8º, do Decreto nº 4.613/17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na Procuradoria Jurídica:

Rafael Chueri Gurgel
Rafael Bernardo
Luiz Aparecido da Rosa

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação deverão levar em consideração o disposto no Lei Municipal nº 1.371/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá), e no art. 8º, do Decreto nº 4.613/17.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D4EF-35F4-275B-C4F3 e informe o código D4EF-35F4-275B-C4F3